



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato nº 10012/2025 - CSMP

EXTRATO DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO -BIÊNIO 2025-2027- DE 16.12.2025.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 01ª Sessão Extraordinária do dia 16 de dezembro de 2025, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas.

Presidente: Dr. Orfileno José Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Conselheiro-Secretário: Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

Conselheiros presentes: 1) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Orfileno José Bezerra Neto Procurador-Geral em exercício.

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Orfileno José Bezerra Neto, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento a constar na ata desta sessão, o que segue:

a) Comunicações da Secretaria: a) na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, a Conselheira-Secretária Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Orfileno José Bezerra Neto Procurador-Geral em exercício. b) informou que estão na pauta os seguintes recursos administrativos: - Item 01 - **Proc. SIMP nº 006410-509/2025** e o item 04 - **Processo nº 19.13.0095.0013638/2025-12 (SEI)**. Os recorrentes foram devidamente notificados e não houve pedido de sustentação oral. C) informou que o edital 61/2025 (remoção), para 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, finalizou prazo de impugnação ontem, seguirá para a Corregedoria. D) informou que os editais 62/2025 (remoção) para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon; 63/2025 (remoção) para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz e 64/2025 (remoção) para a 2ª Promotoria de Justiça de São Mateus, encontram-se em prazo de impugnação, em seguida irão para a Corregedoria. E) informou que hoje é o último dia das inscrições do edital n. 65/2025: remoção para a 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal (Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, das Ordens Tributária e Econômica e da Saúde

a) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

1. Processo nº 19.13.0052.0000903/2025-55 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos, em 4 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça José Artur Del Toso Júnior. **Conceito Muito Bom. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

2. Processo nº 19.13.0052.0017609/2025-43

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 56ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5ª Promotor de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho), em 24 de outubro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho (respondendo). **Conceito Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

3. Processo nº 19.13.0052.0004647/2025-41 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz/MA, em 25 de agosto de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia. **Conceito Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

4. Processo nº 19.13.0052.0004645/2025-95 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente e Conflitos Agrários de Imperatriz, em 28 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Jadilson Cirqueira de Sousa. **Conceito Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

5. Processo nº 19.13.0052.0010362/2025-63 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Coelho Neto, em 8 de outubro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro (respondendo). **Conceito Muito Bom. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

6. Processo nº 19.13.0052.0010359/2025-47

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Coelho Neto, em 8 de outubro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro (respondendo). **Conceito Bom. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

7. Processo nº 19.13.0052.0010366/2025-52 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Caxias, em 7 de outubro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Williams Silva de Paiva. **Conceito Muito Bom. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

8. Processo nº 19.13.0052.0018839/2025-07

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 59ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, em 3 de novembro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Cláudio José Sodré. **Conceito Muito Bom. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

9. Processo nº 19.13.0052.0017608/2025-70

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (4º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Itaqui/Bacanga), em 23 de outubro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Albert Lages Mendes. **Conceito Excelente.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

10. Processo nº 19.13.0052.0019170/2025-91

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 43ª Promotoria de Justiça Especializada do termo Judiciário de São Luís – 2ª Promotoria da Infância e Juventude, em 6 de novembro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Rosalvo Bezerra de Lima Filho. **Conceito Excelente.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

11. Processo nº 19.13.0052.0027436/2025-09

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Paulo Ramos, em 4 de junho de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Fábio Murilo da Silva Portela. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

12. Processo nº 19.13.0052.0004643/2025-52

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, em 27 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Promotor: Sandro Pofahl Bísaro. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

13. Processo nº 9253/2025

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público Objeto:

Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão, em 5 de junho de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Promotor: Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho. **Conceito Muito Bom.** Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

b) ANOTAÇÃO DE ELOGIO EM FICHA FUNCIONAL

1. Processo nº 19.13.0079.0023187/2025-61

Origem: Ouvidoria Geral do Ministério Público Objeto: Solicitação formulada na Ouvidoria, sob o protocolo de nº
Extrato 10012 (0226714) SEI 19.13.0037.0031042/2025-66 / pg. 3

49415102025, elogio ao Promotor de Justiça Felipe Augusto Rotondo, pelo excelente trabalho à frente da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu.

Parecer da Corregedoria Geral com a sugestão de não anotação do elogio proposto, com base no Provimento nº 01/2023 CGMPMA (Parecer Nº 0197873 – CGMP). **DECISÃO UNÂNIME**

a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE P.A. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

- 1. Proc. 19.13.0358.0027499/2025-23.** 05ª Promotoria de justiça da comarca de Balsas. PASS (SIMP 000124-274/2025).
- 2. Proc. 19.13.0349.0027545/2025-80.** 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 002739-257/2022.
- 3. Proc. 19.13.0354.0027489/2025-62.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de Balsas. PASS 04/2025 (SIMP Nº 000160-274/2025).
- 4. Proc. 19.13.0464.0027258/2025-90. Promotoria de justiça da comarca de Esperantinópolis. PA** 004/2025 (SIMP nº 000914-036/2025)
- 5. Proc. 19.13.0306.0027266/2025-13.** 54ª PJE - 3º Promotor Distrital Comarca de São Luís. PA SIMP 026977-500/2025
- 6. Proc. 19.13.0408.0027569/2025-02.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 007238-509/2024).
- 7. Proc. 19.13.0408.0027611/2025-32.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 002494-272/2022).
- 8. Proc. 19.13.0408.0027622/2025-26.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 002481-272/2022).
- 9. Proc. 19.13.0168.0026970/2025-84. 04ª Promotoria de justiça especializada da comarca de Imperatriz. PA** (SIMP nº 004391-253/2025).
- 10. Proc. 19.13.0293.0027690/2025-12. 41ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 8º promotor de justiça de defesa do patrimônio público e da probidade administrativa. PA** 006056-509/2024.
- 11. Proc. 19.13.0615.0027735/2025-78.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000233-035/2021).
- 12. Proc. 19.13.0331.0027752/2025-96.** 05ª promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP nº 000074-506/2025).
- 13. Proc. 19.13.0498.0027789/2025-84.** Promotoria de justiça de senador La Rocque. PA: 000561-002/2025.
- 14. Proc. 19.13.0503.0027792/2025-25.** Promotoria de justiça da comarca de Vitória do Mearim. PA 000820-509/2025.
- 15. Proc. 19.13.0149.0027800/2025-75.** 05ª Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º promotor de justiça). PA 025/2024 SIMP nº 005147-254/2024.
- 16. Proc. 19.13.0445.0027780/2025-55. Promotoria de justiça da comarca de Alcântara. PASS 05/2025-** (SIMP 001504-509/2024).
- 17. Proc. 19.13.0256.0027967/2025-72.** 04ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA 7408-509/2024.
- 18. Proc. 19.13.0396.0027992/2025-13.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de João Lisboa. PASS nº 001610-509/2025
- 19. Proc. 19.13.0253.0027995/2025-40.** 01ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 09/2024 – SIMP nº 048957-500/2023
- 20. Proc. 19.13.0321.0028069/2025-29.** 01ª Promotoria de justiça do termo judiciário de Paço do Lumiar. PA 001155-507/2025.
- 21. Proc. 19.13.0323.0028060/2025-48.** 03ª Promotoria de justiça do termo judiciário da comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 001982-507/2024).
- 22. Proc. 19.13.0321.0028077/2025-07.** 01ª promotoria de justiça do termo judiciário de paço do lumiar. PA 001596-507/2025

- 23. Proc. 19.13.0323.0028070/2025-69.** 03ª promotoria de justiça do termo judiciário da comarca paço do lumiar. PA (SIMP 000360-507/2022).
- 24. 19.13.0378.0027836/2025-33. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto. PA SIMP nº: 33657-500/2021**
- 25. Proc. 19.13.0185.0027782/2025-21.** 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon Comarca de Timon. PA (SIMP 002614-252/2024).
- 26. Proc. 19.13.0378.0027973/2025-20. 01ª promotoria de justiça da comarca de coelho neto. PA SIMP nº: 000610-509/2020** apenso SIMP nº: 000100-275/2020
- 27. Proc. 19.13.0186.0028029/2025-30.** 05ª promotoria de justiça especializada de Timon - PROMOTOR DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PA (SIMP nº 005870-252/2025).
- 28. Proc. 19.13.0256.0028273/2025-55.** 04ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DEFESA DA EDUCAÇÃO. PA (SIMP nº 7687-509/2024).
- 29. Proc. 19.13.0440.0028291/2025-10.** 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire Comarca de Vitorino Freire. PA 000437-277/2023
- 30. Proc. 19.13.0433.0028233/2025-32.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de são Mateus. PA SIMP nº 000314-068/2025
- 31. Proc. 19.13.0408.0028272/2025-33.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 002559-272/2022
- 32. Proc. 19.13.0350.0028280/2025-08.** 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2054-509/2020
- 33. Proc. 19.13.0623.0028289/2025-35.** Promotoria de justiça da comarca de Joselândia. PA SIMP Nº. 002943-509/2019
- 34. Proc. 19.13.0408.0028299/2025-80.** 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO. PA SIMP nº 002515-272/2022
- 35. Proc. 19.13.0350.0028356/2025-90.** 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 3235-257/2023
- 36. Proc. 19.13.0408.0028488/2025-21.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 001753-272/2022
- 37. Proc. 19.13.0472.0027516/2025-85. Promotoria de justiça da comarca de olho d'água das Cunhãs. PASS SIMP nº 001116-509/2024.**
- 38. Proc.19.13.0172.0028521/2025-51.**08ª Promotoria de justiça especializada da comarca de Imperatriz. PASS SIMP nº 001688-253/2025
- 39. Proc. 19.13.0408.0028432/2025-78.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 000822-272/2023
- 40. Proc. 19.13.0184.0028433/2025-16.** 03ª Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 000720-252/2022
- 41. Proc. 19.13.0408.0028446/2025-88.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro.PA SIMP nº 001953-272/2023
- 42. Proc. 19.13.0408.0028457/2025-82.** 02ª promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP: 002425-272/2023
- 43. Proc. 19.13.0433.0028462/2025-57.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de São Mateus. PA SIMP nº SIMP 000731-068/2025
- 44. Proc. 19.13.0354.0028598/2025-92.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 35/2025 SIMP 006494-509/2025
- 45. Proc. 19.13.0350.0028574/2025-24.** 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 2426-257/2023
- 46. Proc. 19.13.0149.0028704/2025-14.** 05ª promotoria de justiça da comarca de Caxias (5ª Promotor de justiça). PA 050/2023 SIMP nº 001233-254/2023
- 47. Proc. 19.13.0321.0028717/2025-90.** 01ª Promotoria de justiça do termo judiciário de Paço do Lumiar. PA 001590-507/2025
- 48. Proc. 19.13.0321.0028733/2025-46.** 01ª Promotoria de justiça do termo judiciário de Paço do Lumiar. PA 003803-507/2024

49. Proc. 19.13.0254.0028748/2025-64. 02ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 2º PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL. PA 019/2025 SIMP nº 047014-500/2024

50. Proc.19.13.0408.0028783/2025-10. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 002079-272/2023

51. Proc. 19.13.0408.0028761/2025-22. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 002078-272/2023

52. Proc. 19.13.0408.0028792/2025-58. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 002080-272/2023

53. Proc. 19.13.0306.0027493/2025-92. 54ª PJE - 3º Promotor Distrital Comarca de São Luís. PA (SIMP 047648-500/2024).

54. Proc. 19.13.0354.0028848/2025-35. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 66/2025 SIMP Nº 009909-509/2025

55. Proc. 19.13.0464.0028327/2025-36. Promotoria de justiça da comarca de Esperantinópolis. PA 001/2023/ (SIMP nº 000171-036/2023)

56. Proc. 19.13.0350.0028885/2025-66.02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 1003-257/2024

57. Proc. 19.13.0350.0028883/2025-23 .02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca Bacabal. PA 875-257/2023

58. Proc. 19.13.0368.0028919/2025-42. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 000511-283/2025)

59. Proc. 19.13.0254.0028843/2025-21. 02ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 2º PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL. PA 35/2025 SIMP nº 007951-500/2025

60. Proc. 19.13.0419.0028960/2025-13. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Rosário. PASS 001529-260/2024

61. Proc. 19.13.0362.0028990/2025-58. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Barra do Corda. PA SIMP N º 000786-281/2025

62. Proc. 19.13.0336.0029024/2025-15. 01ª Promotoria de justiça cível da comarca de Açailândia (1º Promotor de justiça de família.; PA 002864-255/2025

63. Proc. 19.13.0354.0029071/2025-28. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 53/2025 (SIMP 009490-509/2025)

64. Proc. 19.13.0627.0029104/2025-86. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PASS 03/2023 - PJLOR (SIMP: 000161-065/2023).

65. Proc. 19.13.0447.0029078/2025-93. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000583-029/2024

66. Proc. 19.13.0627.0029108/2025-75. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA 04/2023 (SIMP000175-065/2023).

67. Proc. 19.13.0449.0028892/2025-41. Promotoria de justiça da comarca de arame. PA SIMP nº 000148-058/2025.

68. Proc. 19.13.0408.0029111/2025-78. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP: 002172-272/2023

69. Proc. 19.13.0408.0029124/2025-18. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP: 000032-272/2024

70. Proc. 19.13.0408.0029138/2025-28. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP: 000443-272/2024

71. Proc. 19.13.0408.0029145/2025-33. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. ´PA (SIMP: 000483-272/2024).

72. Proc. 19.13.0267.0029167/2025-02. 15ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - (1º Promotor de justiça de defesa da pessoa com deficiência). PA 005/2023 SIMP: 027262-500/2023

73. Proc. 19.13.0262.0029185/2025-76. 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º Promotor regional do meio ambiente). PA SIMP 002033-506/2023).

74. Proc. 19.13.0408.0029189/2025-09. 02ª Promotoria de justiça da comarca de pinheiro. PA SIMP nº 001596-272/2024

75. Proc. 19.13.0184.0029179/2025-50. 03ª Promotoria de justiça especializada de Timon - Promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 002146-509/2023

76. Proc. 19.13.0413.0029166/2025-70. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Porto Franco. PA 001710-269/2024

77. Proc. 19.13.0419.0029337/2025-19. 02ª Promotoria de justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP Nº 000950-260/2022).

78. Proc. 19.13.0396.0029165/2025-61. 02ª Promotoria de Justiça de João Lisboa Comarca de João Lisboa. PASS (SIMP Nº 000398-261/2025)

79. Proc. 19.13.0368.0029245/2025-67. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 000588-283/2025).

80. Proc. 19.13.0168.0027850/2025-89. 04ª Promotoria de justiça especializada da comarca de Imperatriz. PA 007538-253/2024

81. Proc. 19.13.0483.0029387/2025-37. Promotoria de justiça da comarca de Riachão. PA) nº 000298-013/2025

82. Proc. 19.13.0184.0029389/2025-06. 03ª Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 000562-252/2025.

83. Proc. 19.13.0350.0029424/2025-63. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 3123-257/2023

84. .02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 970-257/2025.

85. Proc. 19.13.0350.0029426/2025-09. 03ª Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 002016-252/2024.

86. Proc. 19.13.0184.0029440/2025-84. 03ª Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA (SIMP 002016-252/2024).

87. Proc. 19.13.0262.0029467/2025-28. 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1ª promotor regional do meio ambiente). PA (SIMP 001516-506/2023).

b) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 19.13.0437.0027495/2025-13. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Viana. PA 005244-509/2024.

2. Proc. 19.13.0392.0027508/2025-46. 02ª Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA 002265-276/2023

3. Proc. 19.13.0498.0027531/2025-66. Promotoria de justiça da comarca de senador La Rocque. ICP 000145-002/2023.

4. Proc. 19.13.0350.0027505/2025-78. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 3234-257/2023.

5. Proc. 19.13.0498.0027528/2025-50. Promotoria de justiça da comarca de senador La Rocque. PA 000186-002/2024.

6. Proc. 19.13.0415.0025955/2025-19. 01ª Promotoria de justiça da comarca de presidente Dutra. PA 001146-280/2023

7. Proc. 19.13.0292.0010923/2025-37. 40ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7ª promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP SIMP nº 016009-500/2025.

8. Proc. 19.13.0151.0027671/2025-36. 07ª Promotoria de justiça da comarca de Caxias (7ª promotor de justiça). PA SIMP 001820-254/2023).

9. Proc. 19.13.0627.0027729/2025-60. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA (SIMP nº 000035-065/2022).

10. Proc. 19.13.0331.0027752/2025-96. 05ª promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA SIMP nº 000074-506/2025.

11. Proc. 19.13.0494.0027892/2025-79. Promotoria de justiça da comarca de São Luís Gonzaga. PA 000086-067/2024

12. Proc. 19.13.0262.0027918/2025-44. 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1ª promotor regional do meio ambiente). IC 000053-506/2017.

13. Proc. 19.13.0494.0027899/2025-84. Promotoria de justiça da comarca de São Luís Gonzaga. PA 000153-067/2023

- 14. Proc. 19.13.0354.0027893/2025-18.** 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 56/2025 -SIMP 003915-274/2025
- 15. Proc. 19.13.0354.0027890/2025-02.** 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 55/2025 - (SIMP 009674-509/2025).
- 16. Proc. 19.13.0378.0027596/2025-14. 01ª promotoria de justiça da comarca de coelho neto.** PA SIMP - 000116-509/2022
- 17. Proc. 19.13.0378.0027602/2025-46. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto.** PA (SIMP - 000853-275/2022).
- 18. Proc. 19.13.0378.0027606/2025-35. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto.** PA SIMP - 002338-509/2023
- 19. Proc. 19.13.0378.0027614/2025-13. 01ª Promotoria de justiça da Comarca de Coelho Neto.** IC (SIMP - 000566-509/2021).
- 20. Proc. 19.13.0378.0027616/2025-56.01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto.** IC (SIMP - 000795-509/2021).
- 21. Proc. 19.13.0378.0027617/2025-29. 01ª Promotoria de justiça da Comarca de Coelho Neto.** IC SIMP - 000663-275/2023
- 22. Proc. 19.13.0378.0027620/2025-45. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto.** IC SIMP - 001855-509/2021
- 23. Proc. 19.13.0378.0027628/2025-23. 01ª Promotoria de justiça da Comarca de Coelho Neto.** IC SIMP - 001718-509/2022
- 24. 19.13.0378.0027632/2025-12.01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto.** IC SIMP - 000131-275/2021
- 25. Proc. 19.13.0378.0027634/2025-55. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Coelho Neto.** IC SIMP - 002199-509/2023
- 26. Proc. 19.13.0434.0028025/2025-07.** Promotoria de justiça da comarca de Tuntum. PA 000916-057/2023.
- 27. Proc. 19.13.0422.0028117/2025-31. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês.** IC 005/2024- (SIMP 778-267/2024).
- 28. Proc. 19.13.0262.0028157/2025-90.** 10ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 000346-507/2018
- 29. Proc. 19.13.0472.0027701/2025-37. Promotoria de justiça da comarca de Olho d'água das Cunhãs.** PASS SIMP nº 001108-509/2024.
- 30. Proc. 19.13.0472.0027644/2025-24. Promotoria de justiça da comarca de Olho d'água das Cunhãs.** (PASS) de SIMP nº 000523-509/2024.
- 31. Proc. 19.13.0473.0028028/2025-20.** Promotoria de justiça da comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS SIMP 000041-050/2022
- 32. Proc. 19.13.0371.0028340/2025-13.** 01ª Promotoria de justiça de Chapadinha. IC 001137-262/2019.
- 33. Proc. 19.13.0354.0028336/2025-85.** 01
- 34.ª** Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 60/2025 - 1ª PJB SIMP 003808-274/2025
- 35. Proc. 19.13.0354.0028347/2025-79.** 01
- 36.ª** Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 59/2025 - 1ª PJB SIMP 009328-509/2025
- 37. Proc. 19.13.0262.0028322/2025-97.** 10ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 001099-507/2014.
- 38. Proc. 19.13.0385.0028279/2025-92.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de Estreito. PA SIMP 000248-509/2024
- 39. Proc. 19.13.0261.0028230/2025-74.** 09ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE). PA 02/2024 - SIMP: 025004-500/2024
- 40. Proc. 19.13.0354.0028350/2025-95.** 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 63/2025 - SIMP 009651-509/2025
- 41. Proc. 19.13.0354.0028349/2025-25.** 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 58/2025 - 1ª PJB SIMP 003810-274/2025

- 42. Proc. 19.13.0292.0010821/2025-75. 40ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP SIMP nº 015452-500/2025**
- 43. Proc. 19.13.0472.0027713/2025-04. Promotoria de justiça da comarca de olho d'água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 005037-509/2023).**
- 44. Proc. 19.13.0472.0027666/2025-12. Promotoria de justiça da comarca de Olho D'Água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 0001099-509/2024).**
- 45. Proc. 19.13.0350.0028603/2025-17. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. IC 1782-509/2022**
- 46. Proc. 19.13.0472.0027708/2025-42. Promotoria de justiça da comarca de Olho d'água das Cunhãs. PASS SIMP nº 001106-509/2024.**
- 47. Proc. 19.13.0472.0024565/2025-28. Promotoria de justiça da comarca de olho d'água das Cunhãs. PASS (SIMP 000022-031/2024).**
- 48. Proc.19.13.0354.0028928/2025-09. 01**
- 49.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 62/2025 - 1ª PJB SIMP 009614-509/2025**
- 50. Proc. 19.13.0354.0028921/2025-04. 01**
- 51.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 57/2025 - 1ª PJB SIMP 009669-509/2025**
- 52. Proc. 19.13.0472.0026159/2025-58. Promotoria de justiça da comarca de olho D'água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 001125-509/2024).**
- 53. Proc. 19.13.0376.0029013/2025-03. 03ª Promotoria de justiça da comarca de Codó. PA (SIMP N° 002077-259/2018).**
- 54. Proc. 19.13.0421.0028983/2025-41. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 011/2023- (SIMP 2096-509/2023).**
- 55. Proc. 19.13.0292.0028094/2025-80. 40ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 043352-500/2025).**
- 56. Proc. 19.13.0421.0029103/2025-02. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 016/2021- (SIMP 2060-509/2021).**
- 57. Proc. 19.13.0421.0029110/2025-07. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 010/2024- (SIMP 3091-509/2024).**
- 58. Proc. 19.13.0463.0029114/2025-45. Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. PA 000167-054/2019**
- 59. Proc. 19.13.0486.0029184/2025-41. Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA SIMP N° 000701-004/2024**
- 60. Proc. 19.13.0350.0029355/2025-83. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 2305-257/2023.**
- 61. Proc. 19.13.0289.0028114/2025-70. 37ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (4ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA). IC 023482-500/2022.**
- 62. Proc. 19.13.0350.0029326/2025-90. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 337-257/2023**
- 63. Proc. 19.13.0395.0029284/2025-64. 01ª Promotoria de justiça da comarca de João Lisboa. IC 000977-261/2024.**
- 64. Proc. 19.13.0350.0029367/2025-50. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 2526-257/2022.**
- 65. Proc. 19.13.0472.0028874/2025-85. Promotoria de justiça da comarca de olho d'água das cunhãs. PASS (SIMP nº 000004-031/2024).**
- 66. Proc. 19.13.0472.0028876/2025-31. Promotoria de justiça da comarca de olho d'água das cunhãs. PASS (SIMP nº 001115-509/2024).**
- 67. Proc. 19.13.0350.0029379/2025-17. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 2549-257/2023**
- 68. Proc. 19.13.0336.0029415/2025-31. 01ª Promotoria de Justiça Cível de Açaílandia. PA 004557-255/2024**
- 69. Proc. 19.13.0336.0029415/2025-31. 01ª Promotoria de Justiça Cível de Açaílandia. PA 004557-255/2024.**

^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 61/2025 – (SIMP 009010-509/2025).

**c) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUERITO CIVIL. CONHECIDOS.
DECISÃO UNÂNIME.**

- 1. Proc. 19.13.0385.0027427/2025-10.** 01^a Promotoria de justiça da comarca de Estreito. NF SIMP 000457-268/2024 em IC.
- 2. Proc. 19.13.0261.0027835/2025-69.** 09^a Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em PP 26/2025 – (SIMP Nº 005301-509/2025).
- 3. Proc. 19.13.0420.0027905/2025-62.** Promotoria de justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP Nº 000559-051/2025).
- 4. Proc. 19.13.0261.0027946/2025-79.** 09^a Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente. NF 46/2025 (SIMP nº 043128-500/2024).
- 5. Proc. 19.13.0420.0027972/2025-96.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Helena. NF em PASS SIMP Nº 689-051/2025.
- 6. Proc. 19.13.0341.0028010/2025-61.** 02^a Promotoria de justiça especializada da comarca de Açailândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF em IC (SIMP 005338-509/2025).
- 7. Proc. 19.13.0415.0028112/2025-77.** 01^a promotoria de justiça da comarca de Presidente Dutra. NF em PA 007943-509/2024
- 8. Proc. 19.13.0261.0028261/2025-13.** 09^a promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em PP 27/2025 - SIMP 005573-509/2025
- 9. Proc. 19.13.0385.0028416/2025-79.** 01^a Promotoria de justiça da comarca de Estreito. PP em IC (SIMP – 000132-509/2025).
- 10. Proc. 19.13.0388.0028685/2025-46.** 01^a Promotoria de justiça da comarca de Grajaú. IC (SIMP 002398-509/2023).
- 11. Proc. 19.13.0385.0028834/2025-45.** 01^a Promotoria de justiça da comarca de Estreito. PP em IC SIMP – 001076-509/2025
- 12. Proc. 19.13.0292.0003238/2025-49.** 40^a promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 005986-509/2025) em PP.
- 13. Proc. 19.13.0354.0029272/2025-33.** 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF em IC 28/2025 SIMP: 005100-509/2025.
- 14. Proc. 19.13.0420.0029301/2025-06.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Helena. PA (SIMP Nº 000507-051/2025).

**d) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO E INQUERITO CIVIL. CONHECIDOS.
DECISÃO UNÂNIME.**

- 1. Proc. 19.13.0368.0027727/2025-22.** 01^a Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 008474-509/2025).
- 2. Proc. 19.13.0368.0027868/2025-95.** 01^a Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA SIMP nº 001862-283/2025
- 3. Proc. 19.13.0420.0027919/2025-72.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Helena. PA SIMP Nº 594-051/2025
- 4. Proc. 19.13.0420.0027913/2025-40.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Helena. PA (SIMP Nº 588-051/2025).
- 5. Proc. 19.13.0615.0028392/2025-90.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PASS SIMP: 000283-035/2025.
- 6. Proc. 19.13.0615.0028430/2025-34.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PASS SIMP: 000494-035/2025
- 7. Proc. 19.13.0256.0028831/2025-24.** 04^a promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º

promotor de justiça defesa da educação. NF 16505-500/2025 em PP.

8. Proc. 19.13.0486.0029199/2025-24. Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA SIMP Nº 005755-509/2025

9. Proc. 19.13.0261.0029395/2025-47. 09ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2ª promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PA 08/2025- SIMP: 054682-500/2025

10. Proc. 19.13.0418.0029380/2025-37. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Rosário. IC 007573-509/2025.

11. Proc. 19.13.0368.0029254/2025-18. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 001932-283/2025).

12. Proc. 19.13.0418.0029380/2025-37. 01ª Promotoria de justiça da comarca de Rosário. IC 007573-509/2025.

13.

g) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

RECURSO ADMINISTRATIVO

1. Proc. SIMP nº 006410-509/2025 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.

Promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Recurso contra arquivamento de Notícia de Fato

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE ILÍCITOS PENAIIS E ADMINISTRATIVOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ATUAÇÃO MINISTERIAL LIMITADA AOS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS E RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS (CNMP Nº 34/2016 E MPMA Nº 12/2020). MEDIDAS ADMINISTRATIVAS JÁ DETERMINADAS PELO MEMBRO OFICIANTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO CÍVEL OU CRIMINAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. HOMOLOGAÇÃO. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME**

CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

2. Processo SEI nº 19.13.0186.0028249/2025-07 (SIMP nº 005185-252/2023)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA.

Promotor de Justiça: Sérgio Ricardo Souza Martins

Requerido: Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

Assunto: Aprovação de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC). ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM OMISSÃO NO DEVER DE SUPERVISÃO E VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS (ART. 11, IV E V, DA LEI Nº 8.429/1992). SANÇÃO PACTUADA CONSISTENTE EM MULTA CIVIL CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, PARCELADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 306/2025. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E FORMAIS DO ART. 17-B DA LEI Nº 8.429/1992 (RED. LEI Nº 14.230/2021). PROPORCIONALIDADE E SUFICIÊNCIA DAS MEDIDAS IMPOSTAS. ADEQUAÇÃO DA VIA CONSENSUAL AO INTERESSE PÚBLICO. **APROVAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME**

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

3. Proc. SIMP nº 001173-270/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas/MA

Promotor de Justiça: Carlos Allan da Costa Siqueira

Assunto: Apurar a regularidade da execução contratual dos contratos administrativos oriundos do Pregão Presencial nº 15-2021-CPL/SRP/ARP, lançado pela prefeitura de Colinas-MA para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria, serviços de auxiliar administrativo, serviços de transporte e serviços de apoio à saúde.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001173-270/2023. APURAR A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2021-CPL/SRP/ARP, LANÇADO PELA PREFEITURA DE COLINAS-MA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE PORTARIA, SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE. APLICAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS PROVENIENTES DO FUNDEB, FMS E FNAS. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E POSSÍVEL DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS. INTERESSE DA UNIÃO. ARTIGO 109, INCISOS I E IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO MARANHÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

RECURSO ADMINISTRATIVO - RETIRADO DE PAUTA

4. Processo nº 19.13.0095.0013638/2025-12 (SEI)

Origem: 1ª Promotoria De Justiça Criminal De Açailândia

Recorrente: Joselany Gomes Martins

Assunto: Recurso administrativo em face de recusa ministerial em propor Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)

RECURSO ADMINISTRATIVO. INSURGÊNCIA INTERPOSTA POR JOSELANY GOMES MARTINS, EM FACE DA DECISÃO PROLATADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FABIANA SANTALUCIA FERNANDES, DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA, QUE RECUSARA O OFERECIMENTO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), NO BOJO DA AÇÃO PENAL Nº 0003937-50.2010.8.10.0022, NA QUAL A RECORRENTE FOI CONDENADA PELA PRÁTICA DO CRIME DE PECULATO-FURTO (ARTIGO 312, § 1º, DO CÓDIGO PENAL).

APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO DA RECUSA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, QUE INDEFERIU O PLEITO. NOVA INSURGÊNCIA, DESTA FEITA DIRECIONADA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA O CONHECIMENTO DO RECURSO AVIADO. HIPÓTESES DE CABIMENTO RECURSAL TAXATIVAMENTE PREVISTAS NO ARTIGO 9º, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DO USO DE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA PARA RECEBIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DA VIA ELEITA.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA, Secretário(a) Conselheiro(a) - Conselho Superior do Ministério Público**, em 19/12/2025, às 09:59, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0226714** e o código CRC **4B034A01**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0037.0031042/2025-66

ID: 0226714